

PORTARIA Nº 018/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO Nº 010/2024.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ADRIANA DE OLIVEIRA SOBRAL, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico, Símbolo PC-AS1/N1, para acompanhar e fiscalizar o Fornecimento de Coffee Break, com entrega parcelada, celebrado com a empresa C N DUARTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.984.118/0001-28, conforme processo de nº 77979/2024, contrato de nº 010/2024, nos termos dos Art. 75, inciso III, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora *Bruna Savignon Charra*.

- **Art. 2º** Designar o servidor público municipal **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Administrativo, Símbolo PC-TA2, como Gestor do Contrato nº 010/2024, responsável pela gestão administrativa do contrato, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal.
 - Art. 3º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:
- I Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
 - II Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;
 - III Indicar eventuais glosas;
- IV Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- V Dar ciência ao Gestor do Contrato e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas:
 - VI Verificar regularidade fiscal do contratado.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 214/2024.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA Presidente Executiva

